



# CRECHES

## PROJETO PEDAGÓGICO

### ANO LETIVO 2024-2025

De acordo com as Orientações pedagógicas para a creche (2024, p. 8), “A educação em contexto de creche de qualidade constitui-se como oportunidade para as crianças construírem relações sociais positivas e desenvolverem sentimentos de pertença à família, à comunidade e à cultura, fatores promotores de bem-estar, aprendizagem e desenvolvimento.”

## Introdução

O presente Projeto pedagógico consiste na definição das metas a atingir de modo a otimizar o papel da creche no desenvolvimento das crianças. Pretendemos com este projeto transmitir o que nos propomos atingir a nível pedagógico. Entendemos a creche como um sistema vivo, dinâmico, em busca de novos processos adaptativos e simultaneamente como um sistema, com uma história e um saber acumulado, no qual é possível encontrar soluções para novos problemas e responder de forma mais adequada à complexa realidade social em que nos encontramos. Todo o nosso trabalho com crianças tem como objetivo primordial, responder, o mais individualmente possível às suas necessidades, contribuindo para o seu desenvolvimento global (cognitivo, emocional, motor e social).

### 1. Missão

Proporcionar um serviço de qualidade baseado na inovação, conforto e segurança. Desenvolver um projeto inovador e diferenciador na área da Infância que potencie um conjunto de aprendizagens valorizadoras de princípios e valores para a cidadania.

### 2. Visão

Ser reconhecida como uma Instituição de excelência a nível educacional e social. Um espaço seguro, educativo, estimulante, inovador e afetivo, de referência no desenvolvimento das crianças, tal como de bem-estar social de toda a comunidade que envolve.

### 3. Objetivos gerais do projeto pedagógico

- ★ Envolver os pais nas rotinas da creche;
- ★ Aprender a relacionar, a refletir, a pensar e a expor;
- ★ Adquirir competências em todos os níveis do saber - o saber ser, o saber estar e o saber fazer, aplicando essas competências tanto para o seu crescimento pessoal como também para o daqueles que o rodeiam, numa vivência da aprendizagem que se pretende coletiva e comunitária;

- ★ Aplicar os conhecimentos adquiridos nas diferentes áreas do saber visando uma melhor compreensão do mundo que o rodeia;
- ★ Possuir um conhecimento abrangente ao nível dos diferentes domínios do saber, de forma a possuir uma perceção integradora e multidisciplinar dos mesmos;
- ★ Compreender e utilizar corretamente os meios ao seu dispor no âmbito das novas tecnologias;
- ★ Adquirir confiança nas suas capacidades e na sua aprendizagem, procurando sempre ser autónomo, responsável e criativo em todas as práticas proporcionadas por cada contexto educativo;
- ★ Ter espírito crítico construtivo e mostrar iniciativa/envolvimento, participando (individual ou coletivamente) na vida da sala, da creche e da comunidade com base numa cultura de colaboração e de partilha de princípios, de objetivos e de responsabilidades;
- ★ Desenvolver princípios e valores solidários envolvendo-se em iniciativas e ações neste âmbito;
- ★ Valorizar o ambiente educativo (espaços, equipamentos e outros) respeitando as normas de conduta, cultivando a necessidade permanente de explorar atividades culturais, gimnodesportivas e ao ar livre e contribuindo para uma vivência do espaço de forma saudável e sustentável;
- ★ Adotar uma boa postura ética e cívica;

Partindo destes objetivos, pretende-se:

a) *Para o desenvolvimento da criança:*

- ★ Promover o seu desenvolvimento global, enquanto membro da sociedade em que está integrado e na qual se sente confiante;
- ★ Contribuir para o seu processo de socialização e fomentar a consolidação do mesmo, ao longo da sua experiência escolar;
- ★ Desenvolver atitudes e comportamentos que facilitem uma cultura de amizade, interajuda, respeito e justiça;
- ★ Despertar uma atitude crítica face ao contexto que a rodeia, desenvolvendo experiências que lhe permitam realizar aprendizagens significativas e diferenciadas;

- ★ Valorizar o trabalho individual, a pares, em pequeno grupo ou em equipa;
- ★ Criar oportunidades de aprendizagem do seu autoconhecimento em comparação com as restantes crianças do grupo;
- ★ Compreender que a escola e a família são parceiros e demonstram uma atitude positiva face à sua integração e desenvolvimento durante todo o percurso académico.

*b) Para o desenvolvimento da equipa educativa:*

- ★ Educar para o pluralismo, tentando demonstrar a diversidade humana e social;
- ★ Desenvolver uma postura exemplar de conduta e de atitudes;
- ★ Respeitar as diferentes formas de conhecer e apreender;
- ★ Valorizar a capacidade de partilha e de busca de conhecimento no exemplo de outros;
- ★ Respeita o ritmo e o caminho traçado pela criança, promovendo-lhe desafios.

*c) Para o desenvolvimento das famílias:*

- ★ Fomentar experiências de parentalidade positiva;
- ★ Desenvolver atitudes de participação ativa nas aprendizagens e desenvolvimento de projetos dos filhos e da creche;
- ★ Respeitar direitos e deveres da criança, da creche e da família.

## 4. Caracterização das Creches

A **Creche Andó-Litá** situa-se na localidade Tremês, freguesia do concelho de Santarém, sendo construído de raiz para o efeito. Este espaço abarca outras valências para além da creche.

A área da creche é constituída por três salas de atividades, uma copa utilizada para as crianças que frequentam o berçário nas suas refeições, uma despensa onde se guarda os materiais e utensílios relacionados com o trabalho desenvolvido na creche e uma sala comum às três salas de atividades. Ambas as salas de atividades dispõem de uma divisão onde podem efetuar a higiene das crianças.

O refeitório é comum, sendo utilizado pelas crianças da creche e pelo serviço de apoio domiciliário.

No espaço exterior, existe ainda uma grande área, subdividido por zonas, uma zona de areia, uma zona terra, uma zona cimentada não coberta e uma zona de tijoleira coberta.

A **Creche Pim-Pam-Pum** situa-se na aldeia do Verdelho, pertencente à freguesia de Achete, no concelho de Santarém. O edifício foi construído de raiz e destina-se apenas ao funcionamento da creche. O espaço de creche é composto por: uma sala comum às três salas de atividade, o berçário, a sala de 1 ano e a sala dois 2 anos, com as respetivas áreas destinadas à higiene; um refeitório.

Todas as salas têm acesso ao espaço exterior, que na sua maioria é descoberto, tendo apenas um pequeno espaço coberto.

A **Creche Familiar** é constituída por um grupo de 9 amas, que desenvolvem a atividade profissional no concelho de Santarém.

Na habitação de cada ama existe uma sala com uma área destinada ao descanso, outra destinada à higiene e ainda outra destinada ao desenvolvimento das atividades, normalmente as refeições são servidas na cozinha da ama. Tem também acesso a uma casa de banho da habitação. Algumas habitações têm espaço exterior.

## 5. Recursos humanos

### 5.1. Creche Andó-Litá

Educadoras	Funções / Responsabilidades
Ed. <sup>a</sup> Mónica Castelo	Coordenação pedagógica da creche Decidem, planificam, organizam o trabalho pedagógico e avaliam o desenvolvimento da criança.
Ed. <sup>a</sup> Mónica Castelo	
Ed. <sup>a</sup> Ana Teresa Almeida	

Auxiliares de Educação	Funções / Responsabilidades
Ana Raimundo	Apoiam nas atividades, bem como auxiliam as crianças nos momentos da higiene e da alimentação. Promovem o bem-estar e segurança das crianças, após a chegada das crianças à creche e até à entrega aos encarregados de educação.
Jéssica Serrão	
Célia Joaquim	
Marina Beja	
Cláudia Girão	

Auxiliar de Serviços Gerais	Funções / Responsabilidades
Carla Brito	Responsável pelos serviços gerais (limpeza da área da creche – salas; roupas; entre outros).

## 5.2. Creche Pim-Pam-Pum

Educadoras	Funções / Responsabilidades
Ed. <sup>a</sup> Rosa Cavalete	Coordenação pedagógica da creche Decidem, planificam, organizam o trabalho pedagógico e avaliam o desenvolvimento da criança.
Ed. <sup>a</sup> Carolina Gonçalves	
Ed. <sup>a</sup> Rosa Cavalete	

Auxiliares de Educação	Funções / Responsabilidades
Cláudia Costa	Apoiam nas atividades, bem como auxiliam as crianças nos momentos da higiene e da alimentação. Promovem o bem-estar e segurança das crianças, após a chegada das crianças à creche e até à entrega aos encarregados de educação.
Clara Vitorino	
Anabela Alves	
Marina Lucas	
Joana Santos	

Auxiliar de Serviços Gerais	Funções / Responsabilidades
Carina Marujo	Responsável pelos serviços gerais (limpeza da área da creche – salas; roupas; entre outros).

## 5.3. Creche Familiar

Educadoras	Funções / Responsabilidades
Ed. <sup>a</sup> Patrícia Henriques	Coordenação pedagógica e supervisão da creche
Ana Maria Neves	Asseguram cuidados individualizados ao nível do apoio à alimentação, da saúde, da higiene e do descanso. Proporcionam atividades de acordo com a idade, motivação e interesse da criança no contexto de uma relação afetiva que garante o desenvolvimento integral da criança, da sua personalidade e das suas potencialidades.
Ana Rita Pereira	
Cláudia Saraiva	
Esmeralda Gonçalves	
Ferdinanda Catulo	
Maria Alice Soeiro	
Maria José Baeta	
Rita Carvalho	
Vera Inês	

## 5.4. Horários do pessoal

Os horários efetuados, tanto pelos docentes como pelos não docentes são alternados semanalmente, sendo os seguintes:

Horário das Educadoras de Infância:

Manhã		Tarde	
9h00 – 14h00		15h00– 17h00	
9h30 – 14h00		15h00 – 18h00	

Horário das Auxiliares de Educação:

Manhã		Tarde	
7h30 – 12h00		14h00 – 16h30	
10h00 – 13h00		15h00 – 19h00	

## 6. Finalidades educativas

É importante definir e desenvolver neste projeto, princípios educativos que potencie a aquisição de valores, como interajuda, partilha, colaboração, igualdade de direitos e deveres, justiça, democracia, equidade, autonomia, respeito pela diferença e responsabilidade. Para que estes valores sejam atingidos e interiorizados de uma forma significativa pela criança, é praticada, ao nível da intervenção educativa, uma cuidada sequência de atividades. É dado ênfase à estimulação e despertar dos sentidos da criança preparando cuidadosamente o meio ambiente onde ela se encontra inserida. Deste modo, promove-se o seu desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo. Esta perspetiva de educação visa construir um projeto onde se valoriza a qualidade, a eficiência, a eficácia e a inovação.

Ao elaborarmos este projeto estabelecemos como finalidades:

- ★ Funcionar como espaço agradável e tranquilo, no qual a criança possa brincar, organizar o seu imaginário e, desse modo, crescer saudavelmente, contribuindo para a estabilidade e segurança afetiva da criança;
- ★ Desenvolver progressivamente a autonomia, o sentido de responsabilidade e as capacidades de expressão, comunicação e criação;
- ★ Promover a educação ambiental;
- ★ Promover a curiosidade pelos outros, pelo mundo que a rodeia e desenvolver uma atitude pró-ativa como membro da sociedade global;



- ★ Favorecer a inclusão da criança em grupos sociais diversificados, valorizando a variedade de culturas e experiências e contribuir para a igualdade.
- ★ Assegurar a maior participação possível das famílias;
- ★ Colaborar com os pais, de modo a facilitar a adaptação da criança, despistar inaptações ou deficiências e proceder ao encaminhamento mais adequado;
- ★ Promover a tomada de consciência da importância do desenvolvimento pessoal e profissional de toda a comunidade educativa.

## 7. Instrumentos de apoio ao Projeto pedagógico

O Projeto Pedagógico concretizar-se-á através dos seguintes instrumentos:

### ★ Regulamento interno

Foi concebido para informar todos os encarregados de educação sobre a forma como a Instituição orienta e regula o funcionamento.

### ★ Projeto Curricular de sala

É elaborado pela educadora da sala, com base no projeto pedagógico e de acordo com o perfil do grupo.

### ★ Plano de atividades

É o documento de planeamento que define as atividades a desenvolver ao longo do ano letivo, a sua organização, de forma a concretizar os princípios presentes no projeto pedagógico.

## 8. Avaliação

A avaliação representa uma forma privilegiada de acompanhar o desenvolvimento deste projeto, constituindo também um instrumento de ponderação qualitativa. A avaliação é, assim, um estímulo para a mudança ponderada.

Como elemento integrante do processo de ensino-aprendizagem, esta assume um papel decisivo, pelo que deverá ser aplicada de forma contínua ao longo de todo o percurso das aprendizagens:

- ★ Convertendo-se num constante e atento acompanhamento de todas as atividades realizadas pelas crianças.
- ★ Detetando indicadores que permitam ao educador aprofundar, ajustar ou reformular as suas estratégias para conseguir o progressivo desenvolvimento das atitudes, capacidades e saberes. Deste modo, o educador recorrerá, na sua prática pedagógica, às diversas modalidades da avaliação:
- ★ Reuniões com os pais/encarregados de educação;
- ★ Reuniões mensais de Educadoras;
- ★ Reuniões mensais da equipa de coordenação com a Diretora Técnica.

## 9. Nota final

Este Projeto pedagógico deverá orientar e enquadrar toda a equipa educativa ao longo do ano letivo. Articula-se com o Regulamento Interno e será operacionalizado com o Plano de Atividades e com o Projeto Curricular de Sala.